



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. SR. JONAS BERNARDO DE AMORIM

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

Indicação N° /2025

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Prefeito Municipal Nelson Portela, que se providencie junto a empresa prestadora dos serviços de coleta de lixo e limpeza no Município, (DM - Transporte, limpeza e construção) a instalação de um Container para coleta de lixo na altura do KM 10, Rodovia BA 026, Sentido Maracás a Planaltino , Povoado Tabua de Marim.

Justificativa:

Em diálogo com à população da referida localidade, foi constatado a necessidade de um Container coletor de lixo para facilitar a coleta, onde habitualmente parte dos moradores deixam em via pública a beira da estrada os lixos produzidos em suas residências ou acabam utilizando de outras maneiras de descarte poluindo assim o meio ambiente.

Edvaldo Santana
Vereador